

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA HCFAMEMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025: Agente Técnico de Assistência à Saúde
Especialidade: Fisioterapeuta

EDITAL Nº 9/2025 CONVOCAÇÃO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE-CTD, instituída mediante Portaria nº 118, de 07 de março de 2025, em cumprimento ao disposto no Edital 01/2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, do(s) candidato(s), relacionados na tabela de convocação, para **ANUÊNCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO A ACEITAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**.

1 - O(s) Candidato(s) ficam **CONVOCADOS A SE APRESENTAREM PESSOALMENTE, IMPRETERIVELMENTE, NOS DIAS 18/07/2025 E 21/07/2025, HORÁRIOS: 8:30 ÀS 11:00 OU 13:00 ÀS 16:00**, no Departamento de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, localizado na Rua Monte Carmelo nº 795 - Bairro Fragata, Marília/SP, **MUNIDO(S) DE TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ANEXO I**, com cópia simples acompanhada da via original, para o processo de admissão, condicionada à realização do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2 – Os candidatos convocados que deixarem de comparecer nas datas e horários estipulados neste edital, munidos de todos os documentos exigidos para a contratação, serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo Simplificado, não serão aceitos quaisquer tipos de recursos.

CONVOCAÇÃO

Classificação	Iniciais	CPF/RNM/RNE/CRNM
1	L. M. C.	221.XXX.XXX-56
2	C. G.	256.XXX.XXX-12
3	F. P. C.	416.XXX.XXX-90
4	G. M. H.	307.XXX.XXX-18
5	P. A. B. T.	810.XXX.XXX-82
6	M. A. O. S.	376.XXX.XXX-44
7	G. C. S.	365.XXX.XXX-61

8	D. C. Z.	228.XXX.XXX-05
9	S. S. F.	417.XXX.XXX-01
10	J. V. G.	466.XXX.XXX-79
11	M. A. D. V.	438.XXX.XXX-70
12	T. B. S.	452.XXX.XXX-83
13	M. E. L. F.	488.XXX.XXX-83
14	A. L. B. L.	497.XXX.XXX-75
15	G. M. S.	461.XXX.XXX-28
16	T. A. B. M.	394.XXX.XXX-50
17	N. P. T. S.	371.XXX.XXX-40
18	G. N. S. A.	480.XXX.XXX-71
19	A. R. B. P.	224.XXX.XXX-07
20	C. S. C.	213.XXX.XXX-12
21	R. C. S.	265.XXX.XXX-76
22	P. A.	456.XXX.XXX-98
23	T. C. S. L.	430.XXX.XXX-77
24	H. M. F.	454.XXX.XXX-55
25	F. M. C.	489.XXX.XXX-56

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS:

- (X)** Carteira de Identidade (RG) (com validade nos termos do Decreto nº 10.977/2022)
- (X)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) – regularizado;
- (X)** Carteira Habilitação;
- (X)** Documento do Pis/Pasep, se possuir;
- (X)** Título de Eleitor e Comprovante da Última Eleição (Ou Declaração de quitação eleitoral);
- (X)** Certificado de Reservista ou Dispensa, se do sexo masculino;
- (X)** Carteira de Trabalho (CTPS) - Se Carteira de Trabalho Digital - Ter aplicativo baixado/instalado;
- (X)** 3 Foto 3x4 – recente;
- (X)** Certidão de Casamento (caso divorciado ou separado judicialmente c/ averbação);
- (X)** Certidão de Nascimento (somente se for solteiro);
- (X)** Comprovante de Residência com CEP (Atual);
- (X)** Comprovante Conta no Banco Do Brasil;
- *caso não possua conta no Banco, o setor de Admissão fornecerá carta p/ abertura de conta.*
- (X)** Certificado de Conclusão de Ensino Superior e/ou Especialização (Graduação/ Mestrado/ Doutorado);
- (X)** Cartão Nacional de Saúde (SUS);
- (X)** Comprovante de Vacinação COVID;
- (X)** Carteira do Conselho de Classe – Válida;

(X) Certidão de Antecedentes Criminais;

(X) Declaração de Bens Referente ao Último Ano (Apresentar em Envelope Lacrado);

**Caso o candidato não tenha declarado renda junto à Receita Federal, a declaração de isenção será preenchida no Departamento de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.*

(X) Declaração vínculos trabalhistas **vigentes** com outras empregadoras, informando carga horária e horário de atuação.

DEPENDENTES MENORES DE 18 ANOS

(X) Carteira de Identidade (RG);

(X) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – regularizado;

(X) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;

(X) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos;

(X) Atestado de Freq. Escolar dos Filhos Maiores De 07 Anos.

Marília, 07 de julho de 2025.

MARÍLIA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE - CTD do HCFAMEMA